

## ATA NÚMERO UM

### OFERTA DE EMPREGO PARA UM LUGAR DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, reuniu, no Gabinete do Sr. Presidente do Conselho de Administração Dr. Ermida Rebelo, o júri da oferta de emprego em epígrafe, nomeado por despacho do Conselho de Administração de vinte e cinco de Novembro de dois mil e quinze, estando presentes: -----

- a) Carlos Fernando Ermida Rebelo - Presidente do Júri; -----
- b) José Henrique da Costa Ferreira - Primeiro Vogal Efetivo; -----
- c) Luís Miguel Ferreira Carvalho - Segundo Vogal Efetivo. -----

A presente reunião tem como ordem de trabalhos a definição dos critérios de classificação e ordenação dos candidatos. -----

1 - Foi deliberado por unanimidade que a classificação e ordenação final dos candidatos será obtida pela fórmula de classificação que se segue: -----

$$CF = \frac{1*AC + 2*PCE + 3*EPS}{6}$$

Em que, -----

- CF= Classificação final dos candidatos; -----
- AC= Classificação da avaliação curricular; -----
- PCE=Classificação da prova de conhecimentos escrita; -----
- EPS=Classificação da entrevista profissional de seleção. -----

2 – A classificação da avaliação curricular será apreciada e ponderada de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{HL + FE + EP}{3}$$

em que, -----

- AC = Avaliação Curricular; -----
- HL = Habilitações Literárias/Académicas de base, onde se pondera a titularidade do grau ou a sua equiparação legalmente reconhecida, bem como a classificação obtida na licenciatura; -----
- FE = Formação Profissional Especializada, em que se ponderam as acções de formação relacionadas com a área funcional de sistemas informáticos; -----
- EP = Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual foi aberta a oferta de emprego, com avaliação da sua natureza e duração. -----

2.1 - No que respeita à Habilitações Literárias/Académicas de base (HL), os candidatos deverão ser detentores de curso superior no domínio das tecnologias de informação e comunicação. -----  
Será apenas considerada a titularidade dos graus de ensino completos e documentados, atribuindo-se as seguintes classificações: -----

- b) Bacharelato ou Licenciatura até doze valores – dez valores; -----
- c) Licenciatura até catorze valores – catorze valores; -----
- d) Licenciatura até dezasseis valores – dezasseis valores; -----
- e) mestrado - dezoito valores; -----
- f) Doutoramento – vinte valores; -----

*[Handwritten signature and initials]*

-----g) Será atribuída a bonificação de um valor para licenciaturas pré-Bolonha, atendendo a que os mesmos tiveram de frequentar mais um ou dois anos lectivos, facto que resultou, *a priori*, na apreensão de maior volume de conhecimentos.-----

2.2 - No que concerne à Formação Especializada (FE) o júri definiu a seguinte grelha de classificação:

- a) Sem formação especializada em sistemas informáticos – zero valores; -----  
-----b) Com formação especializada relevante em sistemas informáticos - dez valores; -----  
-----c) Com formação especializada e muito relevante em sistemas informáticos – vinte valores. -----

2.3 - No que concerne à Experiência Profissional (EP) o júri definiu a seguinte grelha de classificação:

- a) Com experiência inferior a dois anos em sistemas informáticos – zero valores; -----  
-----b) Com experiência igual ou superior a dois anos, não relevante – dez valores; -----  
-----c) Com experiência igual ou superior a dois anos e relevante – vinte valores. -----

3. A Classificação da Prova de Conhecimentos, de caracter eliminatório, será expressa em valores, entre 0 (zero) e 20 (vinte) e terá a duração máxima de 90 minutos. -----

3.1. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias: -----

3.1.1. Temas Gerais: -----

- a) Orgânica do Serviço que abre o concurso; -----

3.1.2. Temas Específicos: -----

- a) Organização e gestão; -----  
-----b) Planeamento na informática; -----  
-----c) Sistemas de informação em saúde; -----  
-----d) Bases de dados; -----  
-----e) Comunicações. -----  
-----f) Normas e standards internacionais aplicados aos sistemas de informação em saúde -----

3.2. A Prova de Conhecimentos constará de perguntas de dois tipos: -----

- a) Perguntas em que são sugeridas três respostas possíveis, das quais apenas uma é considerada mais adequada; -----  
-----b) Perguntas do tipo Verdadeiro/Falso. -----

4 - No que concerne à classificação da entrevista profissional de selecção (EPS) o júri definiu a grelha de classificação infra, em que cada membro do Júri atribuirá a classificação individualmente, sendo a classificação da EPS resultante da média aritmética das três classificações atribuídas a cada candidato.

Para obter a classificação do factor “Entrevista”, serão utilizados os seguintes itens: -----

- a) **Qualificações e Conhecimentos Profissionais**, visa avaliar a adequação das qualificações profissionais ao lugar a prover; -----  
-----b) **Qualidades Intelectuais**, visa avaliar a capacidade e rapidez de raciocínio, espírito crítico a criatividade e o sentido de responsabilidade; -----  
-----c) **Capacidade de Comunicação e Expressão**, visa avaliar a facilidade de relacionamento e integração em equipa e a capacidade de compreensão e comunicação oral; -----  
-----d) **Atitude Comportamental**, visa avaliar a postura comportamental. -----

*[Handwritten signature]*

Pontuação	5	4	3	2	1
<b>Qualificações e Conh. Prof.</b>	Para além do exigido para a função	Muito adequada à função	Adequada à função	Pouco adequada à função	Inadequada à função
<b>Qualidades Intelectuais</b>	Grande vivacidade de espírito, ordem, método	Desenvolve raciocínio c/ ideias muito claras	Desenvolve raciocínio c/ ideias claras	Algo confuso	Muito confuso no raciocínio
<b>Capacidade de Com. e Exp.</b>	Elevado poder de comunicação e grande espontaneidade	Espontaneidade e desenvoltura, razoável capacidade de percepção	Poder de comunicação normal	Comportamento reservado ou pouco expressivo	Insegurança e incapacidade de comunicação
<b>Atitude Comportamental</b>	Muito correcta	Correcta	Normal	Pouco correcta	Incorrecta

E nada mais tendo sido deliberado, deu-se por finda a reunião, da mesma se tendo lavrado a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, pelos elementos do júri. -----

Centro Hospitalar Tondela-Viseu

O Presidente,



O Primeiro Vogal,



O Segundo Vogal,

